

INDICAÇÃO Nº 4087/2023

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que disponibilize aulas da modalidade de Jiu-jitsu no Complexo Esportivo do Colégio Municipal Max Santana, localizado na Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues - 1229, no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba-SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, disponibilizar aulas da modalidade de Jiu-jitsu no espaço voltado para a prática de modalidades esportivas no referido colégio.

O Jiu-jitsu é uma arte marcial que promove não apenas o desenvolvimento físico, mas também o aprimoramento de aspectos psicológicos e sociais fundamentais na formação dos jovens. Essa modalidade, que tem suas raízes na cultura brasileira, contribui para o fortalecimento da disciplina, respeito mútuo, autoconfiança, concentração e autocontrole, valores essenciais para o sucesso acadêmico e pessoal dos estudantes.

Trata-se de uma modalidade acessível a todas as idades e níveis de aptidão física, o que possibilita a participação de um amplo público de alunos e adeptos a modalidade. A inclusão dessa atividade no complexo esportivo do colégio também pode incentivar novos talentos e proporcionar uma nova opção para aqueles que buscam uma atividade esportiva dinâmica e desafiadora.

Plenário Antônio Branco, 01 de Agosto de 2023.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - AVANTE